



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 005/2019

Autoriza a contratação em forma emergencial de empresa para o fornecimento de Materiais de Informática para setor de Tesouraria e Contabilidade desta Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado de forma emergencial a contratação da Empresa Microplan Informática Ltda- EPP, CNPJ 04.066.972/0001-30, com sede na Rua Dr. José Fernandes Rodrigues, 507, Centro, Manhuaçu-MG, CEP 36.900-088, para prestação de serviços de fornecimento de um computador completo, contendo 01(um) mouse usb, 02(dois) HDS Sata 500GB, 01(um) Monitor 18-5, 01(uma) Memória 8GB DDR3, 01(um) Pen Drive 64 GB Usb, 01 (um) Nobreak TS Shara 700 VA, 01(um) Teclado Multilaser, 01(um) Micro i5 2400-4GB – HD 500 GB, 02(dois) HDs Sata 1 TB Portatil, sendo os materiais de Informática para Tesouraria e Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, para instalação e configuração do programa de Contabilidade da Casa, mediante as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, em Regime de Urgência para atendimento ao Setor desta Casa.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luisburgo, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

Roque Garcia dos santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário